



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862



SEÇÃO



Ano CLV Nº 180

Brasília - DF, terça-feira, 18 de setembro de 2018

Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	3
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.....	3
Ministério da Cultura.....	5
Ministério da Educação.....	10
Ministério da Fazenda.....	13
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.....	17
Ministério da Integração Nacional.....	17
Ministério da Justiça.....	18
Ministério da Saúde.....	26
Ministério da Segurança Pública.....	50
Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.....	51
Ministério das Cidades.....	52
Ministério de Minas e Energia.....	52
Ministério do Desenvolvimento Social.....	60
Ministério do Meio Ambiente.....	62
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.....	63
Ministério do Trabalho.....	67
Ministério dos Direitos Humanos.....	69
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....	71
Ministério Público da União.....	72
Poder Judiciário.....	73
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	74
Total de páginas desta edição:.....	77

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DO TRABALHO

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito do Trabalho Getúlio Vargas, resolve

ADMITIR,

na Ordem do Mérito do Trabalho Getúlio Vargas, no grau de Grã-Cruz, CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ, Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Brasília, 17 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

MICHEL TEMER

Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 508, de 17 de setembro de 2018. Encaminhamento ao Congresso Nacional, das permissões às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, conforme os seguintes atos, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações:

1 - Portaria nº 50, de 21 de fevereiro de 2014 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no município de Criciúma - SC; e

2 - Portaria nº 77, de 21 de fevereiro de 2014 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no município de Paranaguá - PR.

Nº 509, de 17 de setembro de 2018. Encaminhamento ao Congresso Nacional, das autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações:

1 - Portaria nº 50, de 1 de fevereiro de 2016 - Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Pontal do Araguaia (Rádio Comunitária Vale FM), no município de Pontal do Araguaia - MT;

2 - Portaria nº 949, de 10 de maio de 2016 - Associação Cultural e Comunitária Vida FM, no município de Feira de Santana - BA; e

3 - Portaria nº 3.306, de 24 de agosto de 2017 - Associação de Radiodifusão Comunitária Cultura FM de Avelino Lopes - Piauí, no município de Avelino Lopes - PI.

Nº 510, de 17 de setembro de 2018. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, de Transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 9.865.600.063,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

CASA CIVIL

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

PORTARIA Nº 1.500, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - SR(28) DFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do Art. 115 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 338, de 09 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 49 de 13 de março de 2018;

Considerando a necessidade de dar destinação ao imóvel rural denominado "Fazenda Córrego Bonita", com a área registrada de 380,4142 ha (trezentos e oitenta hectares, quarenta e um ares e quarenta e dois centiares), localizado no município de Planaltina de Goiás, Estado de Goiás, declarado de interesse social para fins de reforma agrária pelo(a) DECRETO de 26/12/2013, cuja imissão na posse se deu em 31/08/2016, em conformidade com o registro contábil no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de uso especial da União -SIIPIUnet, conta 12321.01.00- status "em processo de incorporação".

Considerando que os órgãos técnicos específicos desta Superintendência Regional procederam a análise do processo administrativo INCRA nº 54000.115037/2018-06 e decidiram pela regularidade da proposta, de acordo com os atos normativos que regulamentam a matéria resolve:

Art. 1º Aprovar a proposta de destinação para assentamento de trabalhadores rurais do imóvel acima citado que prevê a criação de 15 (quinze) unidades agrícolas familiares, tendo em vista o Laudo de Vistoria e Avaliação - LVA, constante do processo.

Art. 2º Determinar a Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária SR(28)F desta Superintendência Regional para atualização cadastral do imóvel no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) e inclusão do arquivo gráfico relativo ao perímetro na base dos dados cartográficos.

Art. 3º Criar o Projeto de Assentamento Nova Jerusalém, código SIPRA nº DF0244000, área registrada de 380,4142 ha (trezentos e oitenta hectares, quarenta e um ares e quarenta e dois centiares), localizado no município de Planaltina de Goiás, Estado de Goiás, a ser implantado por esta Superintendência Regional, em articulação com as Diretorias desta Instituição.

Art. 4º Providenciar a comunicação a prefeitura municipal a criação deste Projeto de Assentamento para inclusão das famílias no Cadastro Único para programas Sociais (CadÚnico).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

IGOR SOARES LELIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

PORTARIA Nº 1.473, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das incumbências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 115 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria /INCRA/P/Nº 338, de 09 de março de 2018, publicada no DOU nº 49 de 13 de março de 2018.

Considerando Sentença proferida pela Justiça Federal em Goiás, Subseção Judiciária de Uruaçu/GO, Autos nº 2009.35.00.009735-3;

Considerando a NOTA Nº 00076/2018/PROC/PFE-INCRA-GO/PFG/AGU, bem como DESPACHO DECISÓRIO Nº 3014/2018/SR(04)GO/INCRA, resolve:

Art. 1º Cancelar a Portaria INCRA/SR-04/Nº 079, de 16 de dezembro de 2009, publicada no DOU nº 242, Seção 1, pág. 123, de 18/12/2009, que criou o Projeto de Assentamento BENEDITO DE ALMEIDA CAMPOS, município de URUAÇU/GO, Código SIPRA GO0394000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

EURIPEDES MALAQUIAS DE SOUZA

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHOS

Processo nº 00100.011451/2018-81

Interessado: AR GRADUAL BRASIL

DEFIRO o pedido de credenciamento da empresa GRADUAL BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 13.342.496/0002-04 (AR GRADUAL BRASIL), vinculada à AC SERASA RFB, com funcionamento no endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO (ARUA) Nº 502, QUADRA12 LOTE 11, CIDADE PARQUELANDIA- MOGI DAS CRUZES / SP.

Processo nº 00100.014176/2018-58

Interessado: AC SERASA CD

DEFIRO o pedido de alterações propostas na versão 6.2 da DPC da AC Serasa CD - 2º Nível, vinculada à AC Serasa.